



DECRETO Nº 133/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

CONSIDERANDO ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA a Gratificação de Encargos Especiais** no percentual de **50% (cinquenta por cento)** do vencimento base a(o) Sr(a). **CARLOS MIRANDA PACHECO**, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL - II**, Código **PMM-CC 410**, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 22 de JUNHO de 2015.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.melgaco.pa.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de JUNHO de 2015.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 0001/2013.

Ciente: _____